



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**  
**CÂMARA ACADÊMICA**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

## **CONVOCAÇÃO**

Senhores(as) Conselheiros(as),

Convocamos V.Sas. para a Sessão Ordinária da **Câmara Acadêmica** do Conselho Superior Universitário - CONSU a realizar-se no dia **18 de fevereiro de 2020**, terça-feira, **às 8h30**, no **Miniauditório Prof. Dr. Emil Burihan**, situado no andar térreo da sede da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal.

### **Pauta:**

- Leitura e apreciação da ata da sessão ordinária do dia 17 de dezembro de 2019;
- Apreciação das solicitações de progressão funcional de Professor Auxiliar para Professor Assistente:
  - Carlos Daniel Passos Lobo – processo E:41010.0000008294/2019;
  - Eraldo Alves da Silva Neto – processo E:41010.0000008093/2019;
  - José Roberto de Oliveira Ferreira – processo E:41010.0000008704/2019;
  - Maria Rosa da Silva – processo E:41010.0000008141/2019;
  - Vanessa Fernandes de Almeida Porto – processo E:41010.0000008170/2019.
- Leitura e apreciação da Resolução para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes nos Programas de Pós-graduação.

**Obs.1:** A ausência à sessão por parte do conselheiro deverá ser justificada por escrito, consoante parágrafo único do Art. 32 do Regimento Interno do CONSU.

**Obs.2:** Em observância ao Art. 30 do Regimento Interno do CONSU § 3º, a falta não justificada do conselheiro, de acordo com legislação vigente, a 02 (duas) reuniões no período de um ano, implicará na publicação de ato de censura expedido e assinado pelo presidente do Conselho (inciso D); perda do mandato do conselheiro na hipótese de primeira reincidência (inciso II); sanção disciplinar a que estão sujeitos os dirigentes da Universidade, quando se tratar de membro nato, quando da primeira reincidência (inciso III).

**Prof. Dr. George Márcio da Costa e Souza**  
Presidente da Câmara Acadêmica